



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 248/2024-GP/TCE**

Natal, 03 de junho de 2024.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos I e XXIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

**CONSIDERANDO** que na sessão realizada no dia 14/03/2024 o Pleno deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCERN), por unanimidade, aprovou a Resolução nº 005/2024, que dispõe sobre o funcionamento do Plenário Virtual no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Definir o calendário das Sessões do Plenário Virtual da Segunda Câmara para o 3º trimestre de 2024, nas seguintes datas:

I – 08/07/2024 a 12/07/2024 (3ª sessão virtual);

II- 05/08/2024 a 09/08/2024 (4ª sessão virtual); e

III- 02/09/2024 a 06/09/2024 (5ª sessão virtual).

Art. 2º Ficam convocados para as sessões virtuais definidas no art. 1º os Conselheiros, Conselheiros Substitutos e o Procurador do Ministério Público de Contas designado pela Procuradoria-Geral do MPC.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

**Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**

Presidente do TCE/RN